



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

**Nº 1.698/2025, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025**

### Cuité

Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

#### PODER EXECUTIVO

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Cuité  
**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**

Procurador Geral do Município

#### EDICÃO

**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

### SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 368/GAPRE, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus feitos retroagindo ao dia 05 de maio de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
 Sala do Presidente

#### RESOLUÇÃO CMDCA 003/2025

*“Declara vago o cargo de Conselheiro Tutelares do município de Cuité-PB”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuité-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº e

Considerando o pedido de renúncia apresentado pela Conselheira Maria Jozileide Lopes do Rego,

RESOLVE:

**Art. 1º -** Fica declarado vago 01 (um) cargo de Conselheiro Tutelar Titular do município de Cuité-PB, conforme pedido de renúncia apresentado pela Conselheira Maria Jozileide Lopes do Rego.

**Art. 2º -** Tendo em vista a preparação de Edital para Eleição Suplementar para as 05 (cinco) vagas suplentes de Conselheiros Tutelares, determino que seja incluída 01 (uma) vaga para Conselheiro(a) Tutelar para assumir a titularidade da vaga.

**Art. 3º -** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, 03 de junho de 2025.

*Josefa Lidiany Ferreira da Silva Araújo*  
 Presidente do CMDCA

#### IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)